



RESÍDUOS SÓLIDOS: VOCÊ SABE PARA ONDE VAI O “LIXO” QUE PRODUZ?

Os resíduos são tudo aquilo que jogamos fora no dia a dia. Eles podem ser, por exemplo, embalagens, restos de materiais, papéis, plásticos ou restos de alimentos (orgânicos).

No Brasil, a Lei nº 12.305/2010 institui a **Política Nacional de Resíduos Sólidos** (PNRS) e estabelece regras para a geração, separação, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.

No Terminal Portuário do Pecém (TPP), o tratamento dos resíduos é conduzido pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos e Efluentes Líquidos, que inclui o **Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** estabelece orientações claras de como cada tipo de material produzido deve ser **segregado, armazenado, transportado e destinado** de maneira ambientalmente adequada.



Como existem muitos tipos diferentes de resíduos, usamos algumas classificações para ajudar a separar e cuidar deles da forma correta.



NOVIDADES NA NBR 100004/2024

A atualização da NBR 100004, **publicada em 2024 e vigente desde 1º de janeiro de 2026**, tornou os critérios de periculosidade mais rigorosos, alinhados aos padrões internacionais, e simplificou o enquadramento entre Classe 1 e Classe 2, que é fundamental para definir como cada resíduo deve ser **manejado, transportado e destinado de acordo com a sua natureza**.



QUAIS AS CLASSIFICAÇÕES DE RESÍDUOS?

De acordo com a NBR 100004/2024 os resíduos sólidos são classificados em duas categorias principais:

Classe 1: Perigosos

Resíduos que apresentam características físicas, químicas ou infectocontagiosas capazes de causar riscos à saúde pública ou ao meio ambiente, como inflamabilidade, corrosividade, toxicidade ou reatividade.

Classe 2. Não perigosos

Resíduos que não possuem, naturalmente, características de periculosidade. Ainda assim, quando descartados de forma inadequada, podem provocar impactos ambientais.

CONHEÇA O SUBPROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM

Um dos objetivos do Subprograma é, além de assegurar o tratamento adequado para cada tipo de resíduo, promover a redução da sua geração no Terminal Portuário. Também busca incentivar, sempre que possível, a adoção de práticas de reutilização e reciclagem dos materiais.

ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO TPP



TREINAMENTO



DESCARTE E SEGREGAÇÃO



ACONDICIONAMENTO



COLETA E TRANSPORTE



TRATAMENTO / DISPOSIÇÃO FINAL

Glossário

Resíduo sólido: Material ou objeto descartado após uma atividade humana e que ainda pode ser reaproveitado, reciclado ou tratado.

Rejeito: Resíduo que, após todas as possibilidades de reaproveitamento e tratamento, não apresenta viabilidade técnica ou econômica de recuperação, devendo receber destinação final ambientalmente adequada.

Segregação: Ato de separar corretamente os resíduos no momento do descarte, de acordo com sua classificação (reciclável, orgânico, perigoso, entre outros).

Acondicionamento: Forma adequada de armazenar o resíduo após a segregação, utilizando recipientes apropriados e identificados, de modo a evitar vazamentos, contaminações ou riscos à saúde.

Destinação Final: Encaminhamento ambientalmente adequado dos resíduos, podendo incluir reciclagem, reaproveitamento, tratamento ou disposição final em local licenciado, como aterro sanitário.



TREINAMENTO



Os trabalhadores participam periodicamente de treinamentos e Diálogo Diário de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (DDSMAs) sobre resíduos sólidos, com foco na conscientização e no fortalecimento de boas práticas durante a operação portuária.

DESCARTE E SEGREGAÇÃO



No momento do descarte, a segregação é a etapa em que o trabalhador portuário mais pode contribuir para a boa gestão dos resíduos. **É nessa fase que cada atitude faz diferença!**

Ao separar corretamente e descartar o resíduo no contentor adequado, você garante que ele seja devidamente encaminhado para as próximas etapas.

ACONDICIONAMENTO



O acondicionamento dos resíduos é feito de acordo com a Resolução CONAMA N° 275/2001 que estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos a ser adotado na identificação de contentores.

Nesse momento, se o resíduo foi corretamente segregado no ato do descarte, ele também estará acondicionado no contentor adequado.



COLETA E TRANSPORTE



No TPP ocorre armazenamento temporário prolongado. A coleta é realizada periodicamente por empresas credenciadas, que atendem às normas ambientais e legais vigentes. A frequência da coleta varia conforme o volume e o tipo de resíduo gerado em cada operação.



TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DISPOSIÇÃO FINAL

O Terminal não realiza tratamento de resíduos em suas dependências. Após a coleta, os materiais são encaminhados para empresas licenciadas e responsáveis pelo tratamento e disposição final ambientalmente adequada.

3 ATITUDES SIMPLES PARA CUIDAR MELHOR DOS RESÍDUOS E FAZER SUA PARTE DURANTE O TRABALHO

1

Pense antes de descartar. Sempre que possível, reduza o desperdício e priorize a reutilização de materiais. Pequenas atitudes no dia a dia ajudam a diminuir a quantidade de resíduos gerados e contribuem para um ambiente de trabalho mais limpo e sustentável.

2

Nunca descarte resíduos no chão. Tenha sempre bastante cuidado e responsabilidade com o resíduo que produz de modo individual, incluindo o copo de água ou café, e jamais os descarte fora do local adequado.

3

Não misture resíduos diferentes. Quando resíduos recicláveis, orgânicos ou perigosos são misturados, todo o material pode perder a possibilidade de reaproveitamento e exigir tratamento mais complexo.



Ouvidoria CIPP

Você pode entrar em contato de forma presencial na Ouvidoria da Companhia, pela internet por meio do Portal Ceará Transparente, através do email:

ouvidoria@complexodopecem.com.br e ligando gratuitamente para o número 155, ou mandando mensagem para o WhatsApp: (85) 3372-1605. Por meio da Ouvidoria, você pode tirar dúvidas, fazer sugestões e/ou reclamações sobre quaisquer assuntos relacionados ao empreendimento.



Não jogue este impresso em via pública! Descarte-o em local apropriado, ou recicle-o, e contribua para uma cidade mais limpa!

"A realização do Programa de Comunicação Social e do Programa de Educação Ambiental, bem como dos demais programas apresentados nesta edição são uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal conduzido pelo IBAMA."

pecem
COMPLEXO DO PECÉM

